

Projetos são retirados e devolvidos durante terceira reunião de abril



Pedido de vista

Projeto de Lei 375/2013, de autoria do vereador David Thomaz, que dispõe sobre as ligações de água e esgoto consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências foi retirado por pedido de vista por 48 horas.

Devolvidos

Projeto de Lei 474/2013, de autoria do vereador Sebastião Galego, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção da Obesidade em crianças e adolescentes e dá outras providências.

Projeto de Lei 532/2013, de autoria do vereador Mário Milkem, que altera a redação do Inciso V no Art. 57 da Lei Nº. 7.279, de 25 de julho de 2006, que “dispõe sobre a organização do serviço público de transportes de passageiros do Município de Uberlândia, cria a Jarit - Junta Administrativa de Recursos e de Infração de Transporte e revoga as leis Nºs 7.834, de 3 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 5 de agosto de 2004” e dá outras providências.

Projeto de Lei 505/2013, de autoria do vereador Professor Neivaldo, que dispõe sobre a realização de atividades artísticas e culturais nas praças públicas do Município de Uberlândia e dá outras providências.

Projeto de Lei 598/2013, de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que dispõe sobre a obrigatoriedade da certificação em cursos de primeiros socorros e combate a incêndios dos professores e funcionários das escolas municipais do Município de Uberlândia e dá outras providências.

Projeto de Lei 631/2014, de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que estabelece procedimentos para a coleta do descarte de medicamentos vencidos no Município de Uberlândia e dá outras providências.

Projeto de Lei 286/2013, de autoria do vereador Mário Milkem, que acrescenta Inciso VI ao Art. 5º da Lei Nº. 6.904/96, que dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do Município de Uberlândia.

Projeto de Lei 387/2013, de autoria do vereador Mário Milkem, que altera o Art. 3º da Lei Nº. 9.824, de 14 de maio de 2008, que “obriga a inclusão de informações sobre gorjeta em local visível nos estabelecimentos que menciona (couvert artístico)”.

Projeto de Lei 347/2013, de autoria do vereador William Alvorada, que dispõe sobre a autorização para o município ceder espaço nos terminais e estações do transporte coletivo urbano, visando disponibilizar Internet Wi-Fi aos usuários das mesmas por 30 minutos e dá outras providências.

texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula | Comunicação CMU

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.456/0001-25

Espécie: Contrato nº 009/2014.

Fundamento: Processo nº 023/2014, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 01/2014, fundamentada na Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, correspondente à mão de obra e substituição de peças por desgaste normal, a ser realizada pela CONTRATADA, no equipamento de propriedade da CONTRATANTE, tipo PABX CPA, FABRICAÇÃO PHILIPS - TECNOLOGIA PHILIPS, modelo: SOPHO 2000 IPS.

Prazo: De 01/04/2014 até 31/12/2014.

Valor mensal: R\$1.793,71 (um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

Valor global: R\$16.143,39 (dezesesseis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

Recursos: CR-21 01.122.7005.2258.3390-39 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 15 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 28/03/2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Considerando que, a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, é exclusiva no País, na comercialização, locação, ampliação até a capacidade total da central PABX CPA, "up-grade", treinamento, fornecimento de peças e componentes originais de reposição, prestação de serviços de instalação, reparos, manutenção e assistência técnica dos produtos e modelos fabricados, atualmente com marca SOPHO e anteriormente com marca PHILIPS, conforme Atestado ao Associado - nº 0673/13 de 18/10/2013, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, emitido pela ABINEE-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA e pelo SINAEE-SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Considerando que, a Câmara Municipal possui o equipamento tipo PABX CPA, de fabricação PHILIPS - TECNOLOGIA PHILIPS, modelo: SOPHO 2000 IPS, o qual eventualmente necessita de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica especializada, bem como a substituição de peças, por desgaste próprio de uso normal;

Considerando que, diante das circunstâncias peculiares do equipamento, é inviável a realização de um procedimento licitatório, em razão do que nos deparamos com a necessidade da aquisição ser realizada através de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93;

Considerando por fim, a sustentação legal em apreço e a necessidade de se realizar os eventuais serviços citados, justifica-se a devida contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a empresa citada.

Uberlândia, 19 de março de 2014.

Neilton Oliveira Gonzaga

Diretor do Departamento de Administração
 Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, solicitando a prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica no sistema de telefonia - PABX CPA, desta Casa de Leis, com a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, RATIFICO a contratação pretendida, através de INEXIGIBILIDADE de licitação.

Uberlândia, 19 de março de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
 Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação pretendida, através de INEXIGIBILIDADE de licitação, com a empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 19 de março de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa
 1º Secretário-Ordenador de Despesa

PORTARIAS

PORTARIA 111/14**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam nomeadas a partir de 07 de abril de 2014, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Rosenvaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Glória Teresinha Ferreira.

Paulina Ambrósio Pena dos Anjos.
Renner Rodrigues Borges.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Jane Paulino Pereira Fernandes.

Luciano Faria Vasconcelos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Vanderlei Aparecido dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Angela Celina Ferreira Lobianco.

Iran Soares de Faria.

Luis Antonio de Mendonça.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Loyane Ribeiro Barbosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Marcos Antonio Mendonça da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 112/14**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam nomeadas a partir de 08 de abril de 2014, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Rosenvaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Kenia Patricia Gomes Bento.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Tânia Regina do Nascimento Siqueira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Clenilson de Freitas Borges.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

Para informações e inscrições

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

3239-1152



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 113/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Carleane da Silva Soares.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 114/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fernando Santana de Freitas Cunha.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 115/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 07 de Abril de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Felipe José Fonseca Attiê:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Edelmo dos Santos Júnior.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ria, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta artigo à Lei Complementar n° 524, de 08 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 579, de 18 de dezembro de 2013 que “Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, Transportador Revendedor Retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar n° 524, de 8 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao SINTICOM-TAP - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Outair José Estevão, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 05) Projeto de Lei que Declara de utilidade pública a entidade que menciona, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Vilmar Resende e Celso Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 123/14 que Concede Diploma de Honra a Academia Takey, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 13902, 13927 a 13941, 13943 a 13946, 13951 a 13959, 13961, 13962, 13968 a 13973, 13977, 13978, 13983, 13987, 13988 e 13991/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo n° 114/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 669/14 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona, no valor de R\$ 8.948.721,66, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei n° 667/14 que Abre crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 180.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei n° 654/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DE 2014 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e quatorze, quinta-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 8ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária,

Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 105.112,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei n° 662/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 429.200,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei n° 663/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 379.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei n° 639/14 que Altera a Lei n° 11.356, de 30 de abril de 2013 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, revoga a Lei Delegada n° 028, de 03 de julho de 2009, os incisos XXVII a XXXIV e XXXVI, do art. 2° e inciso XV, do art. 3°, todos da Lei Delegada n° 033, de 04 de julho de 2009, a Lei n° 10.989, de 24 de novembro de 2011, o art. 9°, da Lei n° 11.062, de 24 de fevereiro de 2012, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 660/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 44.987,21 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei n° 664/14 que Cria os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral Adjunto DM, Supervisor de Fiscalização DM-5, Supervisor Comercial DM-5, Supervisor Financeiro e de Custos DM-5, Supervisor de Gestão de Estoque DM-5 e Gerente de Produção Industrial e Manutenção Eletromecânica DM-3, todas da estrutura administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, altera o anexo da Lei Delegada n° 036, de 05 de junho de 2009 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências; 03) Projeto de Lei n° 665/14 que Altera os anexos da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, que “Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei n° 668/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 100.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Pontes de Amor e dá

outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Vereador David Thomaz manifestou a intenção de apresentar contrarrazões ao parecer contrário ao Projeto de Lei n° 375/13 que Dispõe sobre as ligações de água e esgoto consideradas clandestinas e/ou irregulares e dá outras providências, de autoria dos Vereadores David Thomaz e Silésio Miranda. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 9ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos na Lei n° 10.741, de 06 de abril de 2011 que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei n° 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Denomina de Valdomira Pimenta, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar n° 045/14 que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 579, de 18 de dezembro de 2013 que “Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, Transportador Revendedor Retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar n° 524, de 8 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei Complementar n° 046/14 que Acrescenta artigo à Lei

Complementar n° 524, de 08 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Doca Mastroiano e David Thomaz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 125/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao SINTICOM-TAP - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do

Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Vilmar Resende e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 124/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Outair José Estevão, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s



ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
 NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)
 DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30

REPRISES
 SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
 TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
 SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

TV Câmara UBERLÂNDIA

13415, 13813, 13960, 13963 a 13697, 13974, 13975, 13976, 13979 a 13982, 13984, 13985, 13986, 13989, 13990, 13992 a 14038, 14040, 14042, 14044, 14045, 14046, 14048 a 14063/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 639/14 que Altera a Lei nº 11.356, de 30 de abril de 2013 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, revoga a Lei Delegada nº 028, de 03 de julho de 2009, os incisos XXVII a XXXIV e XXXVI, do art. 2º e inciso XV, do art. 3º, todos da Lei Delegada nº 033, de 04 de julho de 2009, a Lei nº 10.989, de 24 de novembro de 2011, o art. 9º, da Lei nº 11.062, de 24 de fevereiro de 2012, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei nº 654/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secre-

taria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 105.112,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 03) Projeto de Lei nº 662/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 429.200,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 04) Projeto de Lei nº 663/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 379.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 05) Projeto de Lei nº 667/14 que Abre crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 180.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 06) Projeto de Lei nº 669/14 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona, no valor de R\$ 8.948.721,66, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 461/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços ao município emplacar seus veículos em Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador William Alvorada. O Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 044/14 que Fixa o número de vereadores para a legislatura 2017-2020, de autoria dos Vereadores Norberto Nunes e David Thomaz, pois o mesmo recebeu parecer contrário de duas comissões de mérito. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO

1º Vice-Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO)
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS



O LEGISLATIVO | Ano XII no.1630, quinta-feira, 03 de abril de 2014 | Edição de hoje - 06 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br

